INDICAÇÃO Nº 1071/2018

Realização de ornamentação natalina nos Distritos de Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada ornamentação natalina nos Distritos de Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Bom Princípio do Oeste.

A ornamentação natalina já é uma tradição e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles Distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o Espiírito Natalino, além de embelezar os Distritos e valorizar os cidadãos do interior do Município.

Ademais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, já que, com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos, incentiva-se a população a fazer suas compras do fim de ano no comércio local.

A partir do exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, visando lembrar nossas tradições, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN